

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 14.070/10  
DE 31 DE MAIO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1955 de 11/05/10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 816.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                           |            |
|----------------------|---------------------------|------------|
|                      | SECRETARIA DE TRANSPORTES |            |
| 65.10                | SECRETARIA GERAL          |            |
| 65.10-264510022.1009 | Obras Viárias             |            |
| 65.10-449051         | Obras e Instalações       | 816.000,00 |

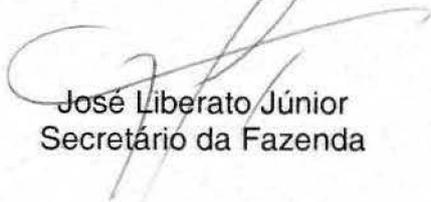
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de maio de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil  
e dez.

*Roberta Fourniol*  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos